



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 478

Caracarái-RR, 30 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, nos dias 1º e 02 de julho de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JULIANO JONAS SÁBIO DE MELO SIAPE: 1558383	Entrega de documentos oficiais do Câmpus Novo Paraíso e visita técnica a EMBRAPA RORAIMA.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR de 30 de junho de 2015.


Fernando Luiz Figuêredo
Diretor Geral em exercício do
IFRR/Câmpus Novo Paraíso